



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 063/2023, de 12 de setembro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº221, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro 2017, e considerando a necessidade de conferir organicidade ao processo seletivo unificado para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Governo Fiocruz Brasília,

RESOLVE
1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Instituir a Comissão de Seleção para os Programas Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Governo Fiocruz Brasília, para ingressantes no ano letivo de 2024.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Comissão de Seleção tem por objetivo organizar e coordenar todas as atividades no âmbito do processo seletivo.

3.0 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Membros	Programa	
		SIAPE
Oswaldo Peralta Bonetti	Residência Multiprofissional em Atenção Básica	3829696
		CPF
Barbara Coelho Vaz	Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	993.278.131-20
Gislei Siqueira Knierim	Residência Multiprofissional em Saúde da Família com ênfase em saúde da população do campo	468.701.800-91
Jaqueline Tavares de Assis	Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas	000.363.051-03
Kelly Dandara da Silva Macedo	Residência Multiprofissional em Atenção Básica	023.415.700-38
Mariana Pastorello Verotti	Residência Multiprofissional em Vigilância Em Saúde	112.102.008-99
Táisa de Sousa Lessa	Secretaria Acadêmica da Escola de Governo Fiocruz Brasília	020.020.311-85
Tatiana Oliveira Novais	Assessoria Pedagógica da Escola de Governo Fiocruz Brasília	041.908.486-03
Vanessa Elias Costa	Núcleo Técnico Administrativo da Escola de Governo Fiocruz Brasília	784.817.911-72

4.0 - VIGÊNCIA

4.1 - A Comissão terá vigência a contar da publicação da presente Portaria, até a finalização do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 13/09/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3116689** e o código CRC **EA00856C**.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 3116689